



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 389 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6331.0004832/2025-04, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença capacitação, nos períodos de 23/11/2025 a 20/12/2025, de 5/1/2026 a 31/1/2026, e de 8/3/2026 a 11/4/2026, ao servidor PAULO RENATO ALVES DE MELO CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula nº 82.024, referente ao 2º quinquênio: de 27/3/2016 a 25/3/2021.

Art. 2º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer dentro dos prazos definidos nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento, do primeiro ao último dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público